

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUINTA FEIRA 17 DE JUNHO DE 2021

TIRAGEM: 10

AVISO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO ANALISE E JULGAMENTO HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Após análise da documentação de habilitação, a CPL emite o seguinte DECISÃO por unanimidade, em conformidade com os princípios da licitação, Edital e a Lei 8.666/93: **EMPRESAS HABILITADAS:** : 01 – CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI, CNPJ nº 14.175.618/0001-05, 02 – F.J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 20.284.072/0001-15, 03- AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 29.828.673/0001-16, 04- LIMA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 38.340.777/0001-78, 05- JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 30.999.688/0001-26, 6 - SM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 07.177.669/0001-00, empresas **INABILITADAS:** 1 - DAMIÃO GOMES DOS SANTOS SERVIÇOS - GRUPO HJ CONSTRUÇÕES CNPJ nº 41.236.420/0001-59, Não atendeu aos itens do edital: 5.1.3.2 do edital – não apresentou certidões ou atestados de responsabilidade técnica; 5.1.3.6. do edital - não apresentou demonstração da experiência do engenheiro civil responsável técnico; 5.1.3.7. do edital - não apresentou comprovante/certificado IBAMA; 2- W E V CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, CNPJ nº 37.140.798/0001-87, Não atendeu ao item do edital: 5.1.3.2 do edital – não atende, o acervo apresentado é de sistema de abastecimento d'água e elaboração de projeto; 5.1.3.7. do edital - não apresentou comprovante/certificado IBAMA; 5.1.4.2. do edital- apresentou em desacordo com o solicitado, destinada a outro município e com o valor superior ao solicitado; 3- COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 15.705.860/0001-06, Não atendeu ao item do edital: 5.1.3.4 do edital – não atende, a declaração apresentada diverge do solicitado do edital quanto ao responsável técnico. O resultado do julgamento da fase de habilitação desta licitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado da Paraíba - FAMUP, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 atualizada, quando começará a conjuntamente o prazo recursal, estando os autos com vista franqueada a todos os licitantes pelo prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da sua publicação.

INFORMAÇÕES: no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro – Catingueira-PB - Estado da Paraíba, deste edital ou por e-mail: licitacao@cattingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital.

CATINGUEIRA/PB, 16 de junho de 2021.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS

Presidente da CPL/PMC

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO CONTATO nº. 075/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

CONTRATANDO: CONSTRUTORA HS EIRELI., - CNPJ nº 31.246.932/0001-42

OBJETO: ADITAMENTO aos Contratos nº. 075/202, de 05 de junho de 2020, em vigor, oriundo da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.prorrogando a vigência constante na clausula quarta do contrato, para 05 de junho de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, I e §1º, inciso II, §2º, da Lei n.º. 8.666/93, com previsão na clausula nona do contrato.

DATA ASSINATURA: 01 de junho de 2021.